



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO PAULISTA

CAMPEONATO PAULISTA DE ARRANCADA

REGULAMENTO DESPORTIVO 2024

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO

CAPÍTULO II – CATEGORIAS

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO IV – CREDENCIAMENTO CAPÍTULO V – PROVAS

CAPÍTULO VI – ADIAMENTO E INTERRUÇÃO DA PROVA

CAPÍTULO VII – PONTUAÇÃO / PREMIAÇÃO / BONIFICAÇÃO / DESCARTE

CAPÍTULO VIII – OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

CAPÍTULO IX – CRONOMETRAGEM

CAPÍTULO X - IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS COMPETIDORES

CAPÍTULO XI – VISTORIA TÉCNICA

CAPÍTULO XII – PISTA OFICIAL

CAPÍTULO XIII – TOMADAS DE TEMPO / SISTEMA DE ALINHAMENTO

CAPÍTULO XIV – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO XV – REUNIÃO COM DIREÇÃO DE PROVA - (BRIEFING)

CAPÍTULO XVI – CONDUTA DESPORTIVA

CAPÍTULO XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 - Vila Mariana - São Paulo/ SP - CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



Este Regulamento Desportivo é composto de 17 capítulos com seus artigos relacionados a seguir:

Capítulo I – Definição

Art.01. O Campeonato Paulista de Arrancada 2024, será supervisionado pela Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo - FASP e organizado em conjunto com o clube promotor filiado, Race Valley Motorsport Park.

Art.02. Nesta competição, somente será permitida a participação de pilotos filiados à Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), ano 2024.

Art.03. O regulamento do campeonato será único, regido pelo Código Desportivo do Automobilismo (CDA), pelos regulamentos desportivo, técnico, e regras gerais, homologado pela Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo – FASP.

Art.04. Somente serão aceitos adendos a este regulamento, emitidos pela Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo - FASP.

a) Os adendos ao regulamento geral, desportivo e de segurança, deverão entrar em vigor, na data de sua homologação, conforme CDA 2024.

b) Os adendos ao regulamento técnico e regras gerais (técnico) entrarão em vigor 30 (trinta) dias após sua homologação, conforme CDA 2024.

Art.05. Será permitido, a critério do clube organizador, promover durante as etapas categorias do tipo show, ou outras sob sua responsabilidade, não tendo validade de pontuação junto ao Campeonato Paulista de Arrancada 2024.

Art.06. – Caso ocorra alguma infração que não esteja prevista nestes regulamentos, somente os comissários designados na pasta de prova do evento, poderão decidir de comum acordo, qual a melhor ação ou medida a ser seguida.

Art.07. – Cada prova terá o seu Regulamento Particular de Prova (RPP) onde será definido o cronograma, as autoridades desportivas, técnicas, e outras informações complementares para a realização da prova.

Capítulo II – Categorias

Art.08. – As Provas, serão compostas por categorias oficiais, sendo elas:

1. Standard – ST
2. Dianteira Turbo C – DTC
3. Dianteira Turbo “B” – DTB
4. Dianteira Turbo “A” - DTA
5. Dianteira Turbo “A” Light - DTAL
6. Dianteira Super – DS
7. Força Livre Dianteira – FLD
8. Street Tração Traseira STT
9. Traseira Original – TO
10. Turbo Street Traseira-TST
11. Turbo Traseira “B”- TTB
12. Turbo Traseira A – TTA
13. Força Livre Traseira – FLT
14. 4x4 AWD – 4x4 AWD
15. Extreme 10.5 – XTM
16. Pro Mod – PM
17. Pro Mod L – PML

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



18. Drag Junior - DJr
19. Drag Ligth – DL



Art.8.1. - Será permitido, à critério do Clube organizador, promover durante sua etapa, outras categorias anexas, conforme abaixo.

Categorias Anexas - Regulamento Técnico 2024

1) Pro Drag – PDRAG 6.0, PDRAG 6.5, PDRAG 7.0 PDRAG 7.5

Art.09. – Cada categoria acima descritas, são regidas pelo seu regulamento técnico e regras gerais, homologadas pela Federação de automobilismo de Estado de São Paulo (FASP) para o Campeonato Paulista de Arrancada 2024.

Capítulo III – Inscrição e Participação

Art.10. – O piloto ao assinar a termo de inscrição está oficialmente participando do evento.

a) O piloto poderá efetuar a sua inscrição antecipadamente, conforme as datas divulgadas no Regulamento Particular de Prova.

b) As vagas de Box serão distribuídas conforme a disponibilidade.

Art.11. – O piloto que optar por se inscrever no dia do evento poderá ficar sem vaga na área de Box.

a) O piloto somente terá a inscrição e a vaga na área de Box assegurada se o pagamento for efetuado na data descrita na ficha de reserva. Caso não efetuado o pagamento na data, o piloto perderá o direito da vaga e da inscrição.

Art.12. – Não será permitida a inscrição de mais de um piloto por veículo, na mesma categoria.

Art.13. – Serão aceitas inscrições de veículos em mais de uma categoria, desde que os veículos se enquadrarem nas exigências do regulamento técnico da categoria em questão. O valor da pré-inscrição será divulgado pelo promotor e as datas para a mesma.

Art.14. – O valor da inscrição por veículo será divulgado pelo promotor do evento. O formato da inscrição será divulgado conforme o Regulamento Particular de Prova.

Art.15. – Todo o piloto que inscrever seu veículo no **CAMPEONATO PAULISTA DE ARRANCADA 2024**, acata as determinações regidas neste regulamento e no Código Desportivo do Automobilismo (CDA), também no regulamento técnico específico de cada categoria, que estará à disposição no site oficial do promotor e da Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo - FASP.

Art.16. – Em caso de desclassificação do piloto na prova, por desrespeito aos itens descritos neste Regulamento, e no Código Desportivo do Automobilismo (CDA), ou no regulamento técnico de cada categoria, implicará na perda da taxa de inscrição.

Art.17. - É de responsabilidade do piloto participante todas as ocorrências relativas ao seu respectivo veículo e equipe.

Art.18. - Somente os pilotos/equipes inscritos poderão conduzir os respectivos veículos até a área de manobra, depois desta área, somente o piloto para efetuar as tomadas de tempo para treinos e tomadas de tempo oficiais.

a) Preparadores portadores de cédula desportiva do ano vigente poderão efetuar testes com os veículos no horário de treino, seguindo todas as normas de segurança especificadas nos regulamentos do campeonato. A autorização deverá ser solicitada, para esta condição, na secretaria de provas e autorizado

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



posteriormente pelo diretor de prova.

Art.19. - A condução do veículo na pista por piloto não inscrito na prova em questão ou inscrito em outro veículo implicará na exclusão dos dois pilotos. Os dois pilotos poderão ser multados conforme determinação dos comissários desportivos, na forma prevista no CDA 2024.

Art.20. - Quando estiver no Grid de Largada o piloto estará sujeito ao exame no aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro) e somente estará apto a participar da largada se o resultado do exame for igual a 0,0mg de álcool por litro de ar expelido. No caso do resultado ser maior do que 0,0mg de álcool por litro de ar expelido, o piloto transgressor estará automaticamente desclassificado da prova.

Art.21. - Os pilotos inscritos poderão ser sorteados aleatoriamente pelos Oficiais de prova para participar do exame com o aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro) que serão realizados no próprio Grid ou a qualquer momento durante o evento.

Art.22. - No caso dos Oficiais de prova julgar necessário, qualquer piloto inscrito poderá ser convocado, e a qualquer momento, para fazer o exame com o aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro).

Art.23. - Toda vez que for convocado ou sorteado, o piloto deverá se submeter ao exame com o aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro), mesmo que já tenha feito na mesma etapa. O piloto que se recusar em fazer o exame com o aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro) será automaticamente excluído da Etapa.

Art.24. - Será obrigatório ao piloto no ato da inscrição, deixar um termo de garantia ou um cheque caução conforme regras do promotor local, caso necessário

Capítulo IV – Credenciamento

Art.25. - O piloto que estiver inscrito na prova terá direito a sua credencial e credencial para sua equipe. Áreas liberadas para acesso serão limitadas conforme descrito no artigo 28 deste regulamento, caso o piloto ainda necessite de credenciais extras de box, poderá efetuar a compra na secretaria de prova no ato da inscrição.

Art.26. - As credenciais serão identificadas em cada inscrição, ficando o piloto inscrito sendo o único responsável pelas pessoas que as utilizarão, ficando sujeito a pena conforme a gravidade da infração prevista ou não neste Regulamento, no Regulamento Desportivo da CBA e ou no Código Desportivo do Automobilismo (CDA).

Art.27. - Pulseiras e áreas:

PULSEIRA / CREDENCIAL	ÁREA DE ACESSO
Piloto	Livre acesso
Acesso Pista	Livre acesso a cabeceira da pista, porém só poderá acessá-la quando seu piloto estiver pronto para largar. Obs.: A pulseira de acesso pista, só ter validade junto com a pulseira de acesso ao complex.
Equipe / Acompanhante	Arquibancada / Box
Adesivo BOX	Estacionamento em área determinada para o mesmo.
Adesivo PISTA	Acesso ilimitado (área e momento determinados)

- **Todos devem circular no evento usando suas pulseiras, adesivo de carro devidamente aplicado, e equipe devidamente uniformizada.**

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 - Vila Mariana - São Paulo/ SP - CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



Art.28. – Cada inscrição receberá a seguinte quantidade de credenciais:

- Pulseira PILOTO – 01 (uma)
- Pulseira EQUIPE / ACOMPANHANTE – 01 (uma)
- Adesivo BOX – 01 (uma)

a) O piloto deverá solicitar no ato da inscrição suas credenciais de ACESSO pista, assinando requerimento de solicitação, responsabilidade e identificando cada membro.

b) Não será permitida a presença de pessoas sem a identificação no Grid de largada.

Art.29. – O piloto inscrito será o único responsável pelo veículo credenciado e caso seja apurado pelos oficiais da prova a condução deste veículo, seja com a sua velocidade acima do permitido, ou seja, por qualquer manobra que ofereça risco de acidentes e ou ainda seja trafegando por área não permitida, o piloto será desclassificado da prova

perdendo todas as puxadas registradas, inclusive recordes, mesmo não sendo o piloto o condutor do veículo em questão.

Art.30. – As credenciais somente serão liberadas após a assinatura do piloto inscrito dos termos e da ficha de inscrição, estando ciente que é o único responsável e que também irá fazer com que as pessoas que utilizarão destas credenciais cumpram todos os itens descritos neste Regulamento, e no Código Desportivo do Automobilismo (CDA).

Art.31. – As carretinhas ou reboques não serão autorizados a entrar na Área de Box. No ato da inscrição o piloto deverá fazer o cadastro destes veículos onde receberá a informação do local apropriado para estacionar. É de inteira e total responsabilidade do piloto e equipe o estacionamento da devida carreta / reboque bem como utilização de travas anti-furtos de segurança. A responsabilidade por furto das carretas/reboque é do piloto e equipe.

Capítulo V – Provas

Art.32. – Cada Etapa do Campeonato Paulista de Arranada 2024, terá o seu Regulamento Particular de Prova (RPP), e homologado pela FAU.

Art.33. – As Provas serão realizadas de acordo com o Calendário a ser divulgado e com os horários pré-definidos e divulgados no item cronograma do regulamento particular de prova, que estará à disposição nos sites oficiais.

Art.34. – As Provas do Campeonato Paulista de Arrancada 2024, será conforme cronograma homologado e será composta de treinos livres, classificatórias e eliminatórias.

a) As classificatórias serão realizadas conforme cronograma de prova e composta 04 baterias de tomadas de tempos oficiais (classificatórias);

b) As eliminatórias poderão serão feitas com 4 competidores (semi-final / final), para as categorias que tiverem até 15 competidores inscritos com tempos válidos.

As categorias que tiverem 16 competidores ou mais, inscritos com tempos válidos realizarão as eliminatórias com 08 finalistas.

c) A sequência deverá ser: Quartas de final, semi-final e final.

Obs: As distribuições das chaves seguirão o Código Internacional do automobilismo CDI

d) O piloto que estiver sozinho na categoria poderá largar uma vez na eliminatória.

e) Categorias que tenham dois veículos, sua disputa na eliminatória já será a largada final.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

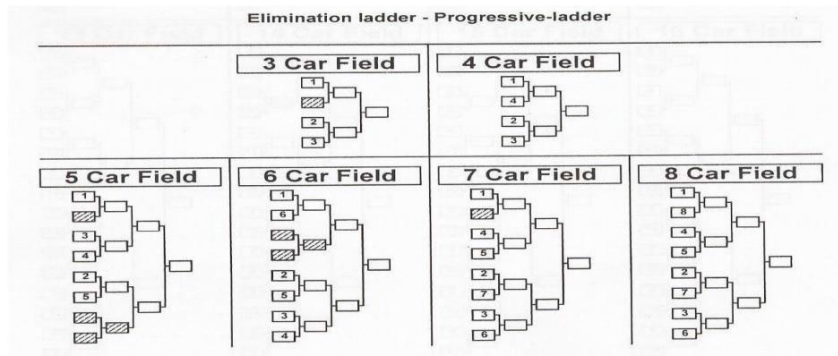
Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



Distribuição das chaves será a seguinte:



Art.35. - Cronograma básico:

Art.35.1. - Sexta-feira (Conforme regulamento particular da prova): Treinos livres.

Art.39.2. – Sábado (Conforme regulamento particular da prova):

- **1ª largada** – Todos os competidores que estiverem inscritos na prova (horários conforme cronograma de prova – Regulamento Particular de Prova)
- **2ª largada** – Todos os competidores que estiverem inscritos na prova (horários conforme cronograma de prova – Regulamento Particular de Prova)

A condição de eliminatória poderá ser cancelada por condições climáticas ou outros intemperes, neste caso a classificação da etapa ficará pelas baterias classificatórias sendo obrigatória ao menos uma bateria completa para validar a etapa.

Art.35.3. – Domingo (Conforme regulamento particular da prova):

- **3ª largada** – Todos os competidores que estiverem inscritos na prova (horários conforme cronograma de prova – Regulamento Particular de Prova)
- **4ª largada** – Todos os competidores que estiverem inscritos na prova (horários conforme cronograma de prova – Regulamento Particular de Prova)

Art.35.3.1. - A partir da 4ª largada, ingressarão para a chave eliminatória somente os **04 ou 08 melhores tempos** de cada categoria. (Conforme tabela anexa de chaves deste Regulamento Desportivo), e conforme o art 34.

Art.35.3.2. - A classificação dos pilotos para ingressar nas chaves eliminatórias se dará pelo critério de menor tempo total, obtido em qualquer uma das baterias de tempo classificatórias oficiais. O tempo total será a soma do tempo de pista mais o tempo de reação.

Obs: Obrigatório (uma) largada com tempo válido, para que o piloto ingresse na fase eliminatória.

O Organizador do evento, poderá antecipar uma ou duas classificatorias do dia posterior, mas não será acrescentado, mais baterias classificatorias devido a esta antecipação.

Art.35.3.3. - Caso na categoria não existam 08 (oito) competidores, os mesmos se enquadrarão nas chaves de 07 (sete) ou menos competidores.

Art.35.3.4. - Caso existam mais de 08 (oito) competidores na categoria e na primeira fase da eliminatória não compareça algum piloto classificado para completar a chave, não será chamado pilotos subseqüentes para complemento da mesma.

Art.35.3.5. – Na fase classificatória, caso ocorra empate na soma (reação+tempo) entre dois ou mais pilotos, será considerado para desempate o menor tempo de pista de cada piloto.

a) Na classificatória, caso aconteça empate na soma final de tempo, o mais

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO



rápido do tempo de pista será o vencedor sem a soma da reação.

b) Na classificatória, caso aconteça empate de reação e tempo final de pista o vencedor será quem obter o menor tempo na soma de reação e parcial dos 201 metros.

Art.35.3.6. – Na fase eliminatória, a direção de prova deverá respeitar o tempo mínimo de 10 (dez minutos) em relação a ultima largada do piloto para apresentação do mesmo a próxima fase.

c) Caso aconteça empate na soma final de tempo, o mais rápido do tempo de pista será o vencedor sem a soma da reação.

d) Caso aconteça empate de reação e tempo final de pista, será obrigatória uma nova largada entre os competidores.

Art.36. - Para a primeira fase das eliminatórias, a escolha do lado da pista ficará sempre com o competidor que tiver o melhor tempo na fase classificatória, a escolha do lado da pista para as demais fases não se aplica, devendo os competidores largar lado a lado em suas tomadas de tempo em toda fase classificatória.

Art.37. - Caso o competidor venha a enfrentar problemas mecânicos em seu veículo que o impeça de completar a fase eliminatória e não possa fazer as suas largadas, será punido como perda de largada, deixando seu rival como ganhador da largada.

Art.38. - Toda a programação e horários das etapas obedecerão ao Regulamento Particular de Prova.

Capitulo VI – Adiamento e interrupção da prova

Art.38. – Quando houver impossibilidade de realização de alguma etapa nas datas previstas no regulamento particular de rova, por problemas climáticos ou de força maior, os organizadores em conjunto com os comissários, decidirão de comum acordo, qual a melhor ação ou medida a ser seguida, divulgando para os competidores no local e em sites oficiais.

Art.39. – Se, por qualquer motivo, não seja possível a realização dos treinos na sexta feira, a fase de treinos será cancelada. Portanto, não haverá treinos ou recolocação de tempo de treino para o dia de sábado, indo diretamente para as baterias classificatórias.

Art.40. – Se, por qualquer motivo, não for possível realizar as baterias de tomadas classificatórias, os organizadores em conjunto com os comissários, decidirão de comum acordo qual a melhor ação ou medida a ser seguida, comunicando os competidores em Briefing de chamada extraordinária.

Art.41. – Se, por qualquer motivo, não seja possível realizar as baterias eliminatórias do domingo, os organizadores, em conjunto com os comissários, decidirão de comum acordo qual a melhor ação ou medida a ser seguida, comunicando os competidores em Briefing de chamada extraordinária. Neste caso a classificação passa a ser pelo melhor tempo total (pista + reação).

Art.42. – Caso já tenha sido iniciado o processo de eliminatória e por problemas climáticos ou por qualquer outro motivo a prova tenha que ser encerrada, a premiação será feita por onde parou a chave eliminatória, pela ultima largada válida efetuada pela categoria em questão, mas a chave deverá ter sido completada pela categoria para ser oficializado, caso contrário não haverá premiação desta e não será homologado recorde, sendo premiada pela chave anterior.

Art.43. – Caso ocorram chuvas ou qualquer outro motivo que impossibilite a continuidade da prova, desde que tenham sido realizadas pelo menos 01 (uma) bateria completa, a etapa será considerada como concretizada.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



a) Caso ocorram chuvas ou qualquer outro motivo que impossibilite a continuidade e não tenha concluído as 01 (uma) bateria obrigatória, a prova será concluída na próxima etapa, as primeiras largadas da próxima etapa irão encerrando a prova inacabada.

Art.44. – Caso ocorram chuvas ou qualquer outro motivo que impossibilite qualquer realização do evento, a prova será transferida para outra oportunidade.

Art. 45 – A prova cancelada por motivos de segurança não sofrerá reposição de data.

Capítulo VII – Pontuação / Premiação / Bonificação / Descarte

Art. 46. – Serão premiados com troféu no final do evento em cada etapa os pilotos da final sendo o 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

Art.47 – PONTUACAO DE PARTICIPACAO:

a) O Piloto receberá uma bonificação de pontos em cada etapa que participar, conforme tabela abaixo:

Todos os participantes das provas de **Campeonato Paulista de Arrancada 2024**, terão uma **bonificação por etapa participada, na seguinte forma:**

1º etapa Campeonato Paulista de Arrancada 2024	01 ponto por participação
2º etapa Campeonato Paulista de Arrancada 2024	02 pontos por participação
3º etapa Campeonato Paulista de Arrancada 2024	04 pontos por participação
4º etapa Campeonato Paulista de Arrancada 2024	06 pontos por participação

Art.48 – PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

a) Serão pontuados todos os pilotos classificados com algum tempo valido.

A pontuação dos pilotos, nas etapas do **Campeonato Paulista de Arrancada 2024**, se dará pelo critério de classificação do 1º ao 12º lugar, ficando na seguinte forma:

Quadro 2 – PONTUAÇÃO QUANDO A ETAPA ENCERRA NA FASE CLASSIFICATÓRIA OU NÃO TERMINA A FASE ELIMINATÓRIA.

Obs.: **** Em caso de força maior, em que o evento termine nas classificatórias, ou as eliminatórias não sejam concluídas por qualquer motivo, a pontuação da etapa ficará de forma diferenciada, onde destacamos a pontuação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	8	5º Lugar	4
2º Lugar	7	6º Lugar	3
3º Lugar	6	7º Lugar	2
4º Lugar	5	8º / 12º Lugar	1

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



Art.49 – PONTUAÇÃO COM ETAPA ENCERRADA E TERMINADA NA FASE ELIMINATÓRIA:

a) O piloto estiver concorrendo na fase eliminatória receberá a pontuação conforme abaixo:

b) **Quadro 1 – PONTUAÇÃO ETAPA CONCLUÍDA ATÉ A FASE ELIMINATÓRIA 1ª, 2ª 3ª e 4ª ETAPA DO CAMPEONATO PAULISTA DE ARRANCADA 2024.**

COLOCAÇÃO		PONTUACAO
1º LUGAR	VENCEDOR DA FINAL	8
2º LUGAR	PERDEU PARA O 1º LUGAR – final	6
3º LUGAR	MELHOR TEMPO ENTRE OS ELIMINADOS NA SEMI-FINAL	4
4º LUGAR	SEGUNDO MELHOR TEMPO NA SEMI FINAL	3
5º LUGAR	***	2
6º LUGAR ao 12º	***	1

Art. 50. – Para efeito de pontos na fase eliminatória, as chaves eliminatórias de 08 (oito) carros começarão pelas quartas de final.

Art.51 – A classificação do piloto no campeonato se dará através da somatória de pontos que o mesmo conseguiu nas etapas em que participou.

A disputa final da eliminatória definirá o campeão e vice da etapa, o 3º colocado será o piloto com melhor tempo dos perdedores da semifinal.

Art.52 – Na quebra de recorde, o piloto será beneficiado com 01 (HUM) ponto sendo que será homologado apenas um recorde por etapa, caso o recorde seja batido mais de uma vez na mesma etapa, será homologado para fins do ponto de bonificação apenas o último recorde. O ponto obtido pela quebra de recorde será somado na pontuação do piloto na etapa do campeonato.

- Será considerado recorde o tempo de pista (sem reação) mais baixo da categoria durante a etapa.
- Na coincidência de igualar ao recorde já existente, o recorde continua sendo do piloto que o quebrou por primeiro.
- O recorde só será homologado após vitória descrita nas regras gerais.

Art.53. – Descarte-

No campeonato paulista de arrancada de 2024, não haverá descarte de pontos, se tornando ao final do campeonato campeão o piloto que obtiver a maior quantidade de pontos em todas as etapas.

Capítulo VIII – Oficiais de Competição

Art.54. – Os oficiais de competição serão nomeados de comum acordo pelo Clube promotor do evento e pela Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP, sendo divulgados no regulamento particular de Prova de cada evento.

Capítulo IX – Cronometragem

Art.55. – A cronometragem será realizada com equipamento e sistema específico

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 - Vila Mariana - São Paulo/ SP - CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



para a modalidade, com fotocélulas ao longo da Área de Competição. O sistema conta com a sinalização sequencial de largada (Pinheirinho), com tempo de reação e tempo de pista, onde somados os dois tempos, se obterá o tempo total de cada participante.

Art.56. – A categoria EXTREME 10.5, Pro Mod, Pro Mod L DL, usarão o sistema de Arrancada Pro (Sistema de largada, onde as 03 (três) lâmpadas amarelas de largada do pinheirinho se acenderão juntas e logo após estas apagarem acende a lâmpada verde, dando o início da Largada). As outras categorias usarão o sistema normal de largada (Sistema de largada seqüencial, onde as 03 (três) lâmpadas amarelas de largada do pinheirinho se acenderão na seqüência e logo após acende a lâmpada verde, dando o início da largada).
Observação: Ler Sistema de Alinhamento no Capítulo XIII, Artigo 84, deste Regulamento onde é descrito como serão alinhados os veículos antes da largada.

Capítulo X - Identificação de Veículos Competidores

Art.57. – O veículo competidor deverá estar identificado conforme o regulamento técnico de cada categoria.

Art.58. - Para serem vistoriados os veículos deverão estar identificados com o respectivo número registrado no ato de inscrição com o promotor do evento, que será definido na 1ª etapa do Campeonato por ordem de inscrição, com direito de uso até o final do campeonato.

Art.59. - Todos os pilotos deverão disponibilizar, nos veículos que estiver inscrito, dois espaços de até 20x40cm nas laterais, para aplicação de logomarcas dos patrocinadores oficiais do evento ou o que a organização ache necessário. Se o modelo do veículo não contemplar esses espaços, os comissários desportivos definirão, de comum acordo com piloto e ou equipe, espaços alternativos. Caso o concorrente consiga provar através de contrato formal, que é patrocinado por empresa conflitante com aquela que estiver patrocinando o evento, ele poderá ser dispensado da obrigatoriedade da fixação do adesivo do patrocinado.

Capítulo XI – Vistoria Técnica

Art.60. - Convocação para vistoria - Todos os veículos inscritos deverão passar por uma vistoria técnica antes de iniciar as atividades desportivas da prova. Esta vistoria será realizada em local próprio dentro de cada praça desportiva, e os horários para a realização constarão do Regulamento Particular de Prova. A vistoria prévia inicial não torna válida qualquer irregularidade constatada no veículo durante ou posterior à prova.

Art.61. - Os veículos inscritos poderão ser convocados para realização de vistoria, a qualquer momento durante a prova ou até 30 minutos após o seu encerramento, independente da vistoria prévia.

Art.62. - A recusa do piloto em submeter seu veículo à vistoria, quando convocado, ou sua ausência injustificada implicará no impedimento temporário do veículo, sua desclassificação da prova, além das sanções previstas no Código Desportivo do Automobilismo (CDA 2024).

Art.63. – Irregularidades - Caso durante a vistoria, ou durante os treinos ou tomadas de tempo, os comissários de vistoria constatem qualquer irregularidade no veículo, nos equipamentos individuais do piloto, ou qualquer anormalidade em relação ao regulamento, fica a critério dos mesmos convocar a qualquer momento o piloto com seu veículo de competição para uma nova vistoria. O veículo que estiver em desacordo com o regulamento poderá ser impedido de participar dos treinos ou das tomadas de tempo até que a irregularidade ou anormalidade

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



constatada seja corrigida e ou ainda poderá ser excluído de uma tomada de tempo específica e ou poderá ser desclassificado da prova.

Art.64. – Em caso de quebra de “recorde”, será obrigatório ao piloto com seu veículo passar por nova vistoria logo após sua largada para homologação do mesmo e obtenção do ponto que terá direito.

Observar Regras Gerais/ Recorde

Capítulo XII – Pista Oficial

Art.65. – A Pista Oficial terá extensão de 201 (1/8 de milha) de área de aceleração cronometrada e deverá ser feita a conferencia das medidas será feita pelos comissários desportivos ou o diretor de prova indicados pela federação.

Art.66. – É estritamente proibido efetuar testes com o veículo na Área de Frenagem, nas Pistas de Retorno, na Área de Box ou em qualquer lugar fora da Área de Competição, estando sujeito a penalidades previstas neste regulamento e também no Código Desportivo do Automobilismo (CDA 2024).

Art.67. – É estritamente proibido efetuar testes com o veículo em movimento nos estacionamentos, estando o piloto sujeito a penalidades previstas neste Regulamento, no Código Desportivo do Automobilismo (CDA 2024) e também no Código Nacional de Trânsito.

Art.68. – Os testes de veículos e treinos de aceleração são limitados aos horários de treinos livres na Área de Competição, conforme Regulamento Particular de Prova. Observação: Os testes na área de Box são limitados ao funcionamento e a ajustes com o veículo parado.

Art.69. – A circulação dos veículos inscritos é limitada à Área de Box e às Áreas de Acesso ao Grid e Pista de Retorno, sendo o deslocamento do veículo limitado à condução moderada, obedecendo à velocidade máxima de cada área de circulação. O piloto que infringir esta determinação estará sujeito a penalidades ou até mesmo a desclassificação da prova, perdendo todos os tempos das puxadas anteriores, inclusive recordes.

Art.70. – Velocidades permitidas nas Áreas de Circulação:

1. Área de Box – Velocidade Máxima Permitida – 20 km/h
2. Área de Acesso ao Grid – Velocidade Máxima Permitida – 20 km/h
3. Pista de Retorno* – Velocidade Máxima Permitida – 40 Km/h*

*Quando o veículo (estiver sendo rebocado) a Velocidade Máxima Permitida será de 20 Km/h.

Art.71. – Caso seja apurado pelos organizadores e ou oficiais da prova, os veículos de competição ou credenciados, seja com a sua velocidade acima do permitido, ou seja, por qualquer manobra não compatível com a competição oferecendo risco de acidentes, o piloto responsável por esse(s) veículo(s) será desclassificado da prova perdendo todas as puxadas registradas, inclusive recordes, mesmo que não seja o piloto o condutor do veículo em questão.

Art.72. – É estritamente proibida a circulação de veículo que não seja de competição ou autorizados pela organização da prova na Pista Oficial. Para rebocar os veículos competidores após a sua largada, os veículos de apoio credenciados, deverão seguir pela Pista de Retorno (ou pela pista indicada pela organização), obedecendo aos limites de velocidade estabelecidos. Os veículos competidores estarão aguardando o veículo de apoio na Área de Reboque situada no final da pista na Área de Frenagem.

Art.73. – O piloto / inscrito será o único responsável pelos condutores dos veículos credenciados, que deverão conhecer e cumprir esse regulamento.

Art.74. – O organizador se compromete a rebocar os veículos de competição, dentro da Pista Oficial, caso seja necessário, até a Área de Reboque situada no

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



final da pista, de modo que não comprometa o andamento da prova.

Art.75. – Para não comprometer o andamento da prova e por motivos de segurança, não será permitido que o piloto saia do veículo após o término da puxada estando dentro da Pista Oficial. Este somente poderá descer do veículo quando estiver na Área de Reboque, sob pena de perder o tempo da puxada.

Art.76. – Em caso de pane mecânica ou acidentes na Pista Oficial, fica permitido à saída do piloto de dentro do veículo, desde que não comprometa a sua segurança e nem a segurança do piloto concorrente.

Art.77. - Será instituída penalização por veículo de competição que sujar a pista: Na primeira vez, multa correspondente à 1,0 UPs; na segunda vez multa correspondente a 3,0 Ups; na terceira vez, a exclusão do piloto da prova. Esta sujeira poderá ser causada por meio de óleo, água do cooler, óleo do bandeirão sujo ou qualquer outro item que venha a se desprender do veículo. (decisão a cargo dos comissários desportivos do evento)

Capítulo XIII – Baterias de Tomadas de Tempo / Sistema de Alinhamento

Art.78. – Baterias – Os pilotos e seus respectivos veículos inscritos serão convocados, via sistema de som oficial da prova, por categoria, para a Área de Grid (pré-alinhamento). Somente os oficiais responsáveis poderão determinar e liberar os veículos presentes na Área de Grid para o Alinhamento na Pista. O não comparecimento do piloto com o respectivo veículo para o Grid de largada será entendido como ausência ou desistência do piloto naquela bateria. Só terão acesso à pista, os veículos devidamente vistoriados e liberados. Os veículos ou pilotos que não atenderem as exigências deste regulamento, não serão autorizados a alinhar na pista.

Art.79. – Tomadas de tempo – Sob a orientação dos oficiais de prova e dentro dos horários estipulados pelo regulamento particular de prova, os veículos da Área de Grid, serão liberados para alinhar na pista e efetuarem as tomadas de tempo.

Art.80. – Aquecimento de pneus (Burnout) - Durante a realização dos treinos livres, tomadas de tempo oficiais e eliminatórias é permitido ao piloto efetuar manobras de aquecimento de pneus (Burnout) antes de alinhar para largada, mediante autorização prévia dos comissários, de acordo com o descrito abaixo:

Art.81.1. - O Burnout para as categorias abaixo ficam na seguinte forma:

Art.81.1.1. - Categorias: ST/STT/DTC/DTB/DS/DTA/DTAL – Até o pré-alinhamento;

Art.81.1.2. - Categorias: DO/TO/TTA/TTB/TST – Até a linha do 60 pés;

Art.81.1.3. - Categorias: Drag Light/XTM/FLT/TS/PM/FLD/DTop – Livre

Art 81.1.4 - Categorias Anexas – Até o pré-alinhamento

a) Serão penalizados os veículos que ultrapassarem os limites acima.

Art.82. - A operação de aquecimento de pneus é limitada a um (01) Burnout, obedecendo às autorizações dos Oficiais de Prova. . É proibido na sua volta do burnout “limpar” novamente os pneus.

Art.83. - É estritamente proibido efetuar manobras que possam oferecer risco para o piloto ou a terceiros, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento ou no Código Desportivo do Automobilismo (CDA).

Art.84. - Ocorrendo situação imprevista que retarde a largada, durante ou após a operação de aquecimento de pneus, fica a cargo dos Oficiais de Prova determinar nova operação de aquecimento de pneus ou a substituição de veículo no Grid.

Art.85. – Sistema de Alinhamento: O sistema de alinhamento será feito em duas fases:

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



- **1ª Fase (PréStage):** Logo após o Burnout o piloto deverá se dirigir as células de alinhamento, onde deverá somente Pré-estagiar (Pré-Stage)
**O veículo estará Pré-estagiado (Pré-Stage), quando as 02 (duas) primeiras lâmpadas do pinheirinho ficarem acesas.
- **2ª Fase (Stage):** Logo após os dois pilotos estarem Pré-estagiados** (Pré-Stage) fica liberado aos mesmos entrarem para estagiar*** (Stage).

***O veículo estará estagiado (Stage), quando as 02 (duas) últimas lâmpadas amarelas do pinheirinho ficarem acesas, não importando se as lâmpadas relativas ao pré-stage estão ou não acesas, no caso “deepStage”.

O piloto que Pré estagiar e estagiar sem esperar seu concorrente deverá sair da área de alinhamento e iniciar novamente todo o procedimento. Após o primeiro piloto estagiar, o segundo piloto terá no máximo 07 (sete) segundos para também estagiar, se ultrapassar este tempo acenderá a luz vermelha e terá como penalização “queima” de Largada.

- **3ª Fase Largada:** Quando os dois pilotos estiverem estagiados (Stage) o “starter” terá até cinco segundos para iniciar a sequência de largada do semáforo onde poderão largar após a 3ª lâmpada estiver apagada. Quando o segundo piloto estagiar, ambos os pilotos devem estar cientes de que a sequência de largada poderá iniciar a qualquer momento, portanto deve sempre estagiar preparado para largar.

Art.86. – Após apagada a luz sequencial amarela do pinheirinho será medido o tempo de reação do piloto, onde terá o melhor tempo de reação o piloto que se aproximar de “0” zero. Caso o valor da reação seja negativo, o piloto queimar a largada, nesse caso acenderá a luz vermelha no pinheirinho indicando a infração, onde serão adotados os critérios descritos abaixo:

Art.86.1. - Durante as eliminatórias, se um piloto queimar a largada o concorrente automaticamente já venceu aquela largada, mesmo que seu veículo tenha sofrido uma pane mecânica e não completado o trecho cronometrado.

Art.86.2. - Durante as eliminatórias, se ambos competidores queimarem, vence automaticamente o que queimou por menos. Ex: Reação de -0,180 e -0,040, o que queimou por -0,040 vence;

Art.86.2.1. - Durante as eliminatórias, se ambos competidores não completarem a largada, por motivos de quebra, ou até mesmo acidente, vence aquele que teve a menor reação;

Art.86.2.2. - Durante as eliminatórias, se um dos pilotos quebra durante o “Burnout” ou durante o alinhamento na foto-célula, impossibilitando-o de alinhar e largar, automaticamente, o concorrente vence e está dispensado de efetuar sua largada. Se mesmo assim o concorrente optar por largar e vier a queimar esta largada, ele ainda é o vencedor, porém o tempo não vale como Record.

Art. 86.2.3 - Durante as eliminatórias, caso aconteça alguma pane no veículo antes do Burnout, o piloto terá 3 minutos para reapresentar o veículo, do contrário o concorrente vencerá por WO.

Art.87. – É proibida a permanência de veículos com vazamento de óleo, água ou combustível, na Área de Grid e na Área de Alinhamento para pista, podendo voltar (ou não) a Área de Grid somente quando o problema for sanado e com autorização dos comissários.

Art.88 – O competidor que sair da sua trajetória, durante a disputa na pista e ultrapassar a linha central da pista automaticamente, ou danificar qualquer sensor oficial perderá a sua puxada.

Capítulo XIV – Obrigações e Responsabilidades

Art.89. – É obrigatório para o piloto inscrito usar todos os equipamentos
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO



individuais de segurança, como capacete fechado e homologado, assim como o uso de macacão de competição, ou vestimenta adequada, em atenção ao que determina o CDA 2024, tudo conforme descrito no regulamento técnico da categoria participante, durante todos os treinos e baterias de tomadas de tempos.

Art.90. – Os equipamentos individuais descritos neste regulamento são entendidos como equipamentos mínimos de acordo com a respectiva categoria do veículo, não dispensando o piloto de utilizar equipamentos de proteção e/ou recursos de segurança adicionais necessários e/ou compatíveis com as características de seu veículo.

Art.91. – É de responsabilidade do piloto, ler, cumprir e fazer com que todas as pessoas que estão sob sua responsabilidade, cumpram todos os itens descritos neste Regulamento, no Código Desportivo do Automobilismo (CDA 2024) e também do Regulamento Técnico, que estarão à disposição nos sites oficiais e também na secretária da prova, pois estará sujeito a penalizações previstas nestes regulamentos.

Art.92. – O Clube Promotor adotará o regulamento técnico específico para o Campeonato em suas provas, que em conjunto dos Oficiais da FAU fiscalizarão os veículos inscritos conforme rege esse regulamento para cada categoria.

Art.93. – Os Clubes Promotores não se responsabilizam por quaisquer problemas ou acidentes ocasionados pela má interpretação do Regulamento técnico inclusive alterações e adendos.

Art.94. – O veículo que não for de competição, mas tiver a credencial para circular dentro da praça desportiva, será de única responsabilidade do piloto. Caso ocorra algum incidente o piloto será desclassificado da prova perdendo todas as puxadas registradas, inclusive recordes, mesmo que não seja o piloto o condutor do veículo em questão.

Art.95. – Os pontos de energia elétrica (... ar e água), que compõe a vaga do Box (quando for o caso) são de responsabilidade dos pilotos e deverão ser utilizados e devolvidos na mesma forma em que (limpos e íntegros como...) foram entregues, pois no caso de ocorrência de algum dano, em função de mau uso, o mesmo perderá a sua caução. O organizador não se responsabiliza por danos causados a aparelhos que sejam utilizados na rede que está sendo disponibilizada.

Art.96. – É estritamente proibida a permanência na área de Box, de pilotos e todas as pessoas que estão sob sua responsabilidade, em aparente estado de embriaguez, ou utilizando qualquer substância que possa alterar seu comportamento ou conduta, sub-rogando estas responsabilidades civis e criminais aos próprios pilotos e estando sujeito à desclassificação da prova e expulsão do evento, conforme a concordância destes, expressa no ato da inscrição para a prova.

Art.97. – Os Clubes Promotores não se responsabilizam por pilotos e/ou por todas as pessoas que estão sob sua responsabilidade que estejam negociando ou utilizando qualquer substância que possa alterar seu comportamento ou conduta, sub-rogando estas responsabilidades civis e criminais aos próprios pilotos e estando sujeito à desclassificação da prova e expulsão do evento, conforme a concordância destes, expressa no ato da inscrição para a prova.

Art.98. – Os Clubes Promotores não se responsabilizam por acidentes ocasionados na competição, por falta de segurança na praça esportiva, bem como danos materiais e pessoais, isentando-se de qualquer tipo de indenização e sub-rogando estas responsabilidades civis e criminais aos próprios pilotos, conforme a concordância destes, expressa no ato da inscrição para a prova.

Art.99. – Os Clubes Promotores não se responsabilizam por danos, roubo, furto ou outro qualquer tipo de acontecimento dentro da praça esportiva, conforme a concordância dos pilotos expressa no ato da inscrição.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



Capítulo XV – Reunião com direção de Prova - (BRIEFING)

Art.100. – É obrigatória a presença no Briefing, de todos os pilotos inscritos na prova, convocados pela direção de prova, através do sistema de som ou conforme horários pré- determinados no cronograma descrito no regulamento particular de prova. A ausência injustificada do piloto ao Briefing poderá acarretar em punição de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.

Art.100.1. – Igualmente será obrigatória a presença dos pilotos inscritos em qualquer Briefing “de chamada extraordinária”, cuja convocação obedecerá as regras previstas no artigo acima, e acontecerão sempre que houver a necessidade de uma reunião emergencial entre os participantes e as autoridades da prova.

Capítulo XVI – Conduta Desportiva

Art.101. – Durante sua permanência na área do evento os pilotos e integrantes de sua equipe deverão observar conduta desportiva própria entre si e em relação aos demais participantes, de acordo com o que estabelece o CDA 2024.

Art.102. – Durante os treinos e baterias de tomada de tempo oficiais os pilotos deverão conduzir seus veículos de acordo com as determinações do presente regulamento e do CDA 2024.

Art.103 – É proibido antes, durante ou após qualquer tomada de tempo oficial ou de treino, o piloto realizar qualquer manobra não compatível com a competição, sob pena de sofrer as penalidades previstas no CDA 2024.

Art.104 – Permitido somente membros de equipe portadores de pulseira e uniforme do competidor no Grid de largada.

Capítulo XVII – Disposições Finais

Art.105. – Qualquer notificação ou informação de autoridades de trânsito sobre desrespeito às leis de trânsito por piloto ou veículo na prova, ou sobre testes de veículo realizados em via pública, implicará na desclassificação do piloto responsável.

Art.106. – Reclamações - As reclamações deverão ser feitas na secretária de prova, seguindo o descrito no Código Desportivo de Automobilismo.

Art.107. – **Infrações e Penalidades - São consideradas infrações, os casos previstos nos Regulamentos Desportivo e Técnico e também as infrações previstas no CDA 2024 (Código Desportivo do Automobilismo).**

Art.108. – As penalidades serão imposta de acordo com o Regulamento Desportivo e com o Código Desportivo de Automobilismo (CDA 2024)

Art.109. – Casos Omissos - Os casos omissos serão decididos pelos Comissários Desportivos.

Art.110. – Desclassificações – Serão desclassificados os pilotos que não cumprirem as normas deste regulamento.

Art.111. – As alterações no Regulamento Desportivo, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação.

Tremembé / SP, 31 de Janeiro de 2024.

Comissão de Arrancada Paulista
Claudiomar Pavão
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Paulista
Vartan Gdikian
Presidente

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 - Vila Mariana - São Paulo/ SP - CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br



Federação de Automobilismo de São Paulo
Dr. Paulo Enéas Scaglione
Presidente

Race Valley Motorsport Park
Henrique C. Porte

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Rua Luiz Goes, 718 - Vila Mariana - São Paulo/ SP - CEP 04043-050

Tel: (55-11) 2577-0522

Site: www.faspnet.com.br - E-mail: fasp@faspnet.com.br